

PORTARIA SECAD Nº 57, DE 16 DE JULHO DE 2025

Divulga guia de acesso externo, para uso do já conhecido sistema nacional EPAD, para os casos de servidores que precisarem protocolar documentos em seus processos eletrônicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO necessidade de dar transparência aos atos da administração pública, em alinhamento aos valores da atual gestão municipal, que prezam pela legalidade e por uma gestão de resultados.

CONSIDERANDO que a Corregedoria Municipal, encontra-se vinculada a sistemática de padronização e uniformização processual oriunda do convênio que previu a plena implementar do sistema EPAD bem como das diretrizes do Programa Nacional de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR).

RESOLVE:

- Art. 1º Determino divulgação de guia didático, para auxiliar servidores no acesso de seus processos de forma remota.
- **Art. 2º** Conforme amplo conhecimento, de procedimento já conhecido, o sistema eletrônico EPAD é a única forma admitida para protocolo de informações correcionais, nos termos do convênio firmado desde o ano de 2023, sendo seu acesso e uso já amplo e difundido.
 - **Art. 3º** Revoguem-se as disposições em contrário

Lauro de Freitas, 16 de Julho de 2025

Tassio Lima Muniz Azevedo Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.





Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas Secretaria Municipal de Administração (SECAD)



Acessar o PEC por usuário externo

O usuário externo deve acessar o ePAD por meio do botão "Entrar com gov.br" utilizando os dados de usuário e senha do gov.br.



Ao entrar, poderá ver os registros que tem acesso ao clicar no botão "Buscar".



Quando acessar o processo, o usuário externo poderá acessar os documentos e poderá enviar arquivos para compor o processo.





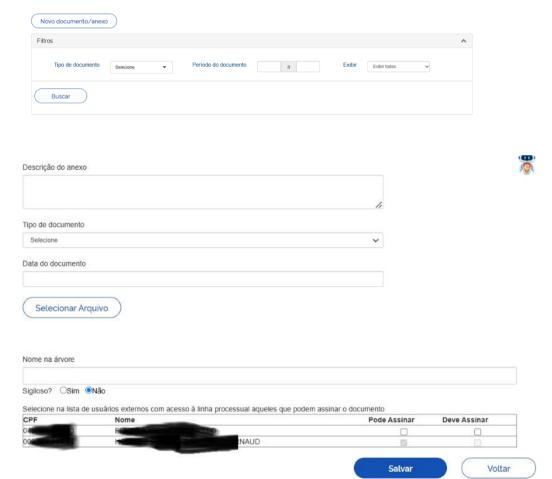


Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas Secretaria Municipal de Administração (SECAD)



Enviar documento/anexo por usuário externo

Quando o usuário externo acessar o processo, ele também poderá encaminhar arquivo para compor o processo eletrônico correcional ao clicar no botão "Novo documento/anexo".



O sistema apresentará interface para que seja informado o arquivo, a data do documento, se possui sigilo e quais usuários externos podem/devem assinar o documento.